



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2023. No dia 11 de janeiro de 2024 às 11:00 horas, a Comissão Especial de Avaliação, designada pela portaria 598/2023, do Município de Mercedes – PR, realizaram a análise das amostras encaminhadas pela empresa vencedora, em atendimento ao previsto no Termo de Referência do Edital, Processo Licitatório nº 95/2023, dos itens abaixo relacionados:

Item 14 - Calçado de segurança tipo tênis (EVA): Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, confeccionado em material polimérico (EVA) leve e impermeável, com absorção de energia na área do calcanhar (E); Sem salto proeminente (somente da altura da soleta); soleta de borracha antiderrapante resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Revestimento Interno: Sem forro, com textura de conforto. Deve apresentar altura do cano de aproximadamente 55 mm (para a numeração 40), (calçado baixo) sendo proporcional para as demais numerações. Solado resistente ao óleo combustível (FO). Acabamentos interno e externo devem ser perfeitos. O EPI deve ser isento de imperfeições, orifícios e deformações. Deve apresentar peso máximo de: 225 gramas para o PAR na numeração 36 (trinta e seis). Obs.: O par de calçado referente a amostra deverá ser fornecido na numeração 36 (trinta e seis).

COR: Livre escolha da secretaria.

Tamanho: livre escolha de numeração, de 33 ao 43, numeração inteira e 44/45 numerações conjunta.

Referência: Lite Safe CA nº 40580 ou equivalente ou de melhor qualidade.

Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares.

Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.

Identificação do EPI: Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o

nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3.

Normas: Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR ISO 20347:2015 (ou alterações posteriores).

Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

RESULTADO: () Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo: O produto apresenta imperfeições (bolhas), conforme evidências em imagens (Anexo I).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Item 22 - Protetor Solar FPS 50: Protetor solar corporal, com Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo de 50 (cinquenta). Deve promover proteção contra os raios UVA e UVB, devendo ser de amplo espectro (Alta Proteção UVA/UVB). Deve ser livre de substâncias oleosas (oil-free) e não comedogênico. Deve apresentar ação multifuncional, 2 em 1 (proteção + hidratação), textura leve, rápida absorção pela pele, resistente à água e ao suor, dermatologicamente testada e desenvolvida com tecnologia farmacêutica. Deverá apresentar odor suave e agradável. O produto deve apresentar comprovação de segurança e/ou eficácia, bem como informações e cuidados, modo e restrições de uso, conforme Resolução Anvisa - RDC N° 752, de 19 de setembro de 2022, Seção II – Definições, Art. 3º, item XVIII.

Referência: Registro na Anvisa nº 202280195, equivalente ou de melhor qualidade.

Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade de 200 ml por frasco.

Validade do Produto: A data de fabricação produto deve ser de no máximo (06) meses.

Registro do produto: Deve ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Empresa Vencedora do item – MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

RESULTADO: (X) Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

() Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:

Item 36 - Luvas de segurança em látex cano longo (contra agentes mecânicos, químicos e térmicos): Luva de segurança confeccionada em borracha natural, 100% impermeável; sem revestimento interno, clorada para fácil colocação e higienização, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho longo com fechamento no antebraço para evitar penetração de líquidos no interior do EPI. Deve promover proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), bases orgânicas (o), peróxidos (p), ácidos minerais inorgânicos (s)). Deve apresentar espessura uniforme, boa resistência. Deve ser isenta de imperfeições (emendas, orifícios, porosidade, bolhas e incrustações de corpos estranhos). Deve apresentar no mínimo: Resistência mecânica – EN388: (Resistência à abrasão de no mínimo nível 1; Resistência ao corte-Lâmina de no mínimo nível 1; Resistência ao rasgamento de no mínimo nível 1). Resistência química – EN374: Hidróxido de sódio 40% de no mínimo nível 4; Ácido sulfúrico 96% de no mínimo nível 4; Ácido Nítrico 65% de no mínimo nível 3; Hidróxido de Amônio 25% de no mínimo nível 6; deve apresentar resistência a Peróxido de Hidrogênio 30% de no mínimo nível 6; Fluoreto de hidrogênio 40% de no mínimo nível IV.

Resistência térmica - EN407: (calor de contato de no mínimo nível 2).

Referência: CA nº 9567, equivalente ou de melhor qualidade.

Tamanho: livre escolha: 7 (P - 35 cm), 8 (M - 37cm), 9 (G 39cm), 10 (XG - 42cm).

Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.

Identificação do EPI: Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3.

Normas: Norma Regulamentadora – NR 06; EN 407:2004, BS EN 16523-1:2015, DIN EN 374-2/2015, DIN EN ISO 374-4/2014, ISO 374-1/2016, DIN EN 420/2010 - A1:2009, DIN EN 388/2017 (ou alterações posteriores).

Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA

RESULTADO: (X) Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

() Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:


Comissão Especial de Avaliação, Portaria 598/2023, do Município de Mercedes, Estado do Paraná.



Gerson Jair Beuter:



Everton Santana



Eduardo Packer:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Anexo I

Imagens:

Item 14 - Calçado de segurança tipo tênis (EVA):

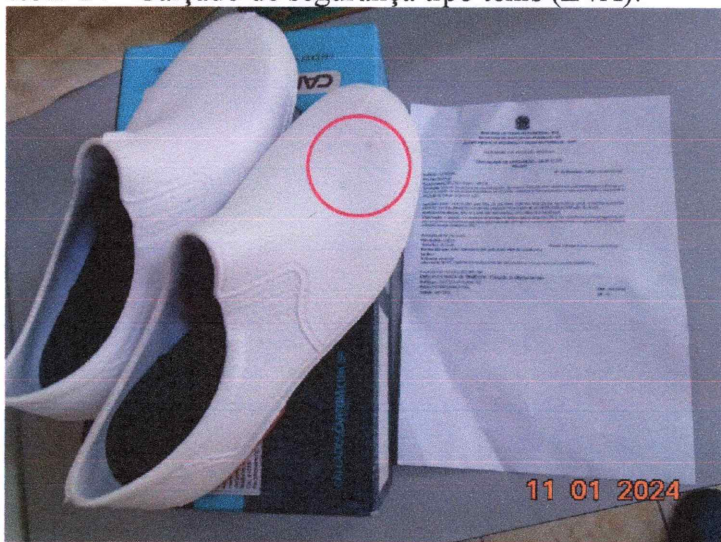


Imagem 1: Evidência de imperfeições na amostra disponibilizada, sendo estas caracterizadas por bolhas salientes em que o material de confecção do calçado encontra-se com espessura menor na área da deformação.

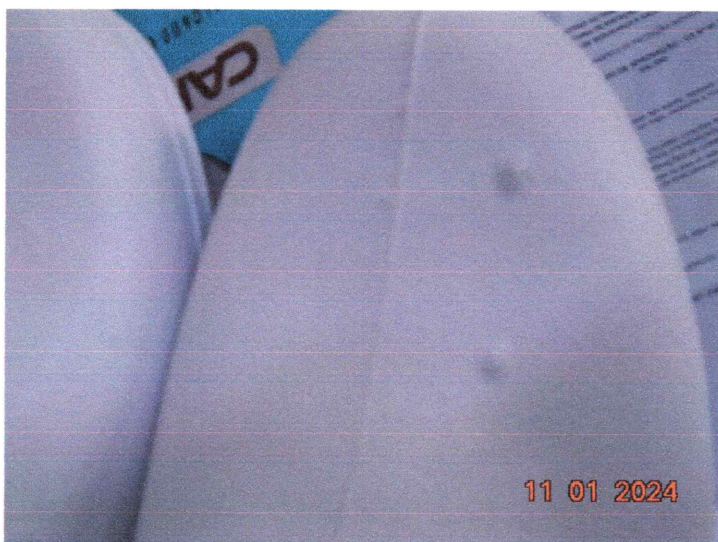


Imagem 2: Evidência de imperfeições